



LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 011/2025

O Município de Itarana/ES, através da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEMAMA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal, fundamentada pela Lei Municipal nº. 1.315/2018, regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 1.245/2020, expede a presente **LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, requerida através do protocolo nº. 003532//2025, que autoriza a:

NOME: FUNDAÇÃO MÉDICO ASSISTENCIAL DO TRABALHADOR RURAL DE ITARANA- FMATRI.

CNPJ: 31.475.478/0001-00

ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: RUA PASCHOAL MARQUEZ, Nº 300, CENTRO, ITARANA-ES

EXERCER A ATIVIDADE: HOSPITAL

Esta licença é válida até **23 de setembro de 2035**, observadas as **CONDICIONANTES DE 01 a 37** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Itarana/ES, 23 de setembro de 2025.


Odair Domingos Pinto Dos Santos
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria nº 012/2025